

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BUENÓPOLIS/MG.**

OFÍCIO Nº39 / 2026 – CMDCA (conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes)

Buenópolis, 22 de junho de 2026.

Ao Senhor

Aurelio Sergio de Moura

Secretário Administrativo da Prefeitura Municipal de Buenópolis - MG

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

(Prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a Lei Municipal nº 1.149 de 30 de dezembro de 2002 e 1.357 de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica **prorrogado** o período de inscrições para o Processo Seletivo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (titulares e suplentes), referente ao quadriênio 2024/2028 exercendo o mandato até o dia 09 de janeiro de 2028

Art. 2º O cronograma constante no Edital nº 001/2026] passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê (Antigo Cronograma):

Período de inscrições: 16/06/2026 a 22/06/2026.

Leia-se (Novo Cronograma):

Novo período de inscrições: 22/06/2026 a 24/06/2026 até as 16:30h.

Art. 3º As inscrições continuam sendo realizadas no seguinte formato:

Local: Cras de Buenópolis.

Horário: 08h às 16:30.

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de abertura nº 001/2026 e retificações anteriores, que não foram alteradas por este documento.

Art. 5º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis 22/06/2026



Thais de Andrade Machado Barros
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

